



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.635 DE 18 DE MAIO DE 2011

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 5.149.000,00 (cinco milhões cento e quarenta e nove mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04 122 0002 2011 - Manutenção do Gabinete da Chefia do Poder Executivo

009 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
500.000,00

02.01.02 - Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04 122 0003 2015 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

013 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$
350.000,00

014 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$
20.000,00

015 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$
6.000,00

016 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$
145.000,00

04 122 0003 2016 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

020 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$
35.000,00

022 - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação R\$
21.000,00

Unidade: 02.03 - SM de Governo e Negócios Jurídicos

02.03.01 - Gabinete do Secretário – SEGOV

04 122 0015 2055 – Manutenção da SEGOV – Vencimentos

061 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$
60.000,00

04 122 0015 2056 – Manutenção da SEGOV – Outras Atividades



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.635 DE 18 DE MAIO DE 2011

067 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$
100.000,00

068 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
300.000,00

Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário – STDS

04 122 0020 2065 – Manutenção da STDS – Vencimentos

092 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$
280.000,00

093 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$
11.000,00

094 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$
7.000,00

095 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$
12.000,00

04 122 0020 2066 – Manutenção da STDS – Outras Atividades

097 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$
40.000,00

100 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$
80.000,00

101 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
120.000,00

Unidade: 02.06 - S M de Obras e Infraestrutura

02.06.01 – Gabinete do Secretário - SOI

04 122 0025 2076 – Manutenção da SOI – Outras Atividades

119 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
150.000,00

02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais

15 452 0028 2080 – Manutenção e Reforma das Áreas Públicas

137 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
350.000,00

Unidade: 02.07.00 - SM de Agricultura

02.07.01 – Manutenção do SEAGRI

04 122 0038 2090 – Manutenção do SEAGRI – Vencimentos

146 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$
27.000,00

04 122 0038 2091 – Manutenção do SEAGRI – Outras Atividades

151 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
100.000,00

02.07.03 – Departamento de Abastecimento

20 306 0042 2097 – Administrar o Banco de Alimentos

170 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$
7.000,00

Unidade: 02.08.00 - SM do Meio-Ambiente

02.08.01 – Gabinete do Secretário - SEMA

04 122 0047 2104 - Manutenção do SEMA - Vencimentos



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.635 DE 18 DE MAIO DE 2011

179 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$
30.000,00

04 122 0047 2105 - Manutenção do SEMA - Outras Atividades

183 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$
40.000,00

184 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
130.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12 122 0055 2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades

222 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$
130.000,00

226 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
1.100.000,00

02.09.02 – Departamento de Educação Básica

12 365 0057 1054 – Ampliação / Adequação das Unidades da Educ.

258 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$
53.000,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE

04 122 0067 2141 – Manutenção da SECTURE – Outras Atividades

282 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
245.000,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS

10 122 0087 2171 – Manutenção da Secretaria da Saúde - Outros

349 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
250.000,00

10 122 0087 2175 – Manutenção das Atividades da Frota

358 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
290.000,00

10 122 0087 2176 – Contratar Empresas para Coleta de RSSS

360 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
160.000,00

Total..R\$

5.149.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.02 - Chefia do Poder Executivo

04 122 0003 2019 – Vale Transporte e Vale Refeição

025 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.635 DE 18 DE MAIO DE 2011

02.01.03 – Departamento de Comunicação

04 122 0005 2026 – Manutenção do Departamento de Comunicação

028 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 300.000,00

Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ

04 122 0018 1017 – Aquisição de Bens Móveis - PMAT

071 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. R\$ 1.800.000,00

04 122 0018 2061 - Manutenção do SEFAZ - Outras Atividades

080 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 800.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12 361 0055 1052 – Informatização da Rede de Ensino - Ensin.

546 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. R\$
261.750,00

02.09.02 – Departamento de Educação Básica

12 122 0059 2131 – Manutenção do “Maria Tuca” - Outras Atividades

251 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 65.000,00

12 365 0058 1056 – Construção de Unidades – Educação Infant.

259 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$
422.250,00

260 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$
400.000,00

02.09.04 – Departamento de Treinamento e Formação Profissional

12 122 0061 1058 – Construção do Centro de Ensino

271 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$
200.000,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS

10 122 0087 2171 – Manutenção da Secretaria da Saúde - Outros

350 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 200.000,00

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10 302 0090 2185 – Otimizar o Laboratório Regional de Tatuí

406 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

Unidade: 02.15 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

02.15.01 - Departamento Municipal Trânsito e Transp - DEMUTT

26 782 0113 2221 - Controle Digital de Autuações

472 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00

Total..R\$ 5.149.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.635 DE 18 DE MAIO DE 2011

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de Maio de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Luiz Antônio Voss Campos
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Aleksander Chaves dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de Agricultura

Paulo Sérgio Medeiros Borges
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Jorge Roberto Rizek
Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude.

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde

José Roberto Xavier da Silva
Secretário Municipal dos Assuntos de Segurança Pública e dos Transportes



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N.º. 11.635 DE 18 DE MAIO DE 2011

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 18/05/2011

Neiva de Barros Oliveira